Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 545/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 940/2019** **Processo: 833/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal o repasse a título de empréstimo, oriundos de recursos próprios da quantia de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, tendo em vista o iminente encerramento das atividades de atendimento ao serviço de saúde dos cidadãos riograndinos e o estado de calamidade pública, de acordo com o decreto 16.005 de 28 de dezembro de 2018, que se encontra a saúde do município.

Sugiro também, que se analise a possibilidade de utilização dos valores que devem ser pagos a PREVIRG para que de forma emergencial seja repassado a Santa Casa, e assim futuramente negociar estes valores com a Previdência do município.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal solicitação justifica-se pelo iminente fechamento desta importante Casa de Saúde, que pode causar extremo prejuízo no atendimento de saúde, que atende não somente o nosso município, mas diversos outros municípios da região, contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de saúde.

VISTO

Presidente